

Administração Regional de Saúde  
de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

**Aviso (extrato) n.º 7158/2014**

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 31/03/2014 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Isabel Maria Lopes Rosa, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Amadora, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

27 de maio de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre.  
207877116

**Aviso (extrato) n.º 7159/2014**

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 01/04/2014 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Isabel Sofia Coelho de Oliveira Coruche, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de assistente da carreira técnica superior de saúde, ramo de psicologia clínica, no ACES Lisboa Central, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

27 de maio de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre.  
207880259

**Aviso (extrato) n.º 7160/2014**

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 31/03/2014 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Anabela Ferreira Figueiredo, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Amadora, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

27 de maio de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre.  
207876728

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

**Aviso n.º 7161/2014**

**Procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente da carreira especial médica, da área de Medicina Geral e Familiar**

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e ao abrigo do Despacho n.º 7007-A/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 28 de maio, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., datada de 2 de junho de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 21 (vinte e um) postos de trabalho para a categoria de assistente da carreira especial médica, da área de Medicina Geral e Familiar, de acordo com a seguinte distribuição de vagas:

Local de trabalho	Postos de trabalho
Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P . . . . .	4
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E . . . . .	8

Local de trabalho	Postos de trabalho
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E . . . . .	3
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E . . . . .	6
<i>Total</i> . . . . .	21

1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de Medicina Geral e Familiar, que tenham concluído o respetivo internato médico na 1.ª época de 2014, cujo contrato a termo resolutivo incerto se tenha mantido, nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009 de 13 de fevereiro.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

O prazo de apresentação das candidaturas é de dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e a classificação obtida em entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização dos postos de trabalho

Aos postos de trabalho, identificados no mapa acima, cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional da categoria de assistente estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, e Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto, conjugados com o artigo 7.º-B de ambos os diplomas, aditados pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 — Posição Remuneratória

A posição remuneratória de referência será a 1.ª posição da tabela remuneratória dos trabalhadores médicos integrados na carreira especial médica, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro, a que corresponde o nível remuneratório 45 da tabela remuneratória única (TRU), aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

6 — Local de trabalho

As funções serão exercidas nas instalações das diversas instituições referidas de acordo com a distribuição das vagas mencionadas em epígrafe.

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, caducando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, e Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto, alterados pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sitas no Largo do Paraíso, n.º 1, 7000-864 Évora, no período compreendido entre as 09:00 e 13:00 horas e as 14:00 e 18:00 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, NIF, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;
- b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- d) Certificado do registo criminal;
- e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- f) 1 Exemplar do *curriculum vitae*, que embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado, bem como pelo respetivo orientador de formação.

O candidato deverá ainda apresentar o *curriculum vitae* em suporte digital.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a d) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Celestina A. P. Laranjinha Ventura, Assistente Graduada Sênior de Medicina Geral e Familiar, da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo: Alessandro Aldo Enrico Garuti, Assistente Graduated Sênior de Medicina Geral e Familiar, da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Maria de Fátima Nogueira Breia, Assistente Graduada Sênior de Medicina Geral e Familiar, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.;

1.º Vogal Suplente: Maria Conceição Lopes Batista Margalha, Assistente Graduada Sênior de Medicina Geral e Familiar, da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente: António Alexandrino Ferro Piçarra, Assistente Graduated Sênior de Medicina Geral e Familiar, da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sitas no Largo do Paraíso, n.º 1, 7000-864 Évora e no seu portal da internet, [www.arsalentejo.min-saude.pt](http://www.arsalentejo.min-saude.pt).

13 — Lista de classificação final

A lista de classificação final será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

14 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 de junho de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

207877692

#### Despacho n.º 7840/2014

Por despacho do Delegado de Saúde Coordenador da USP/ACES Alentejo Central, proferido em 20 de maio de 2014, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 82/2009 de 2 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013 de 4 de outubro, foi delegada competência para a prática dos atos de passagem de atestados médicos a cidadãos portadores de deficiência que implique acompanhamento por terceira pessoa para poderem exercer o seu direito de voto nas eleições ao Parlamento Europeu que se realizam dia 25/05/2014, nos médicos abaixo referenciados:

Dr. Rui Manuel Rodrigues Carvalho Pereira, Assistente Graduado, Carreira Médica de Medicina Geral e Familiar, em serviço Centro de Saúde de Alandroal

Dr.ª Mónica da Conceição da Cunha Ferreira, Assistente Graduada da Carreira Médica de Medicina Geral e Familiar, em serviço no Centro de Saúde de Arraiolos

Dr.ª Sílvia Corrales Billar, Assistente Graduada Carreira Médica de Medicina Geral e Familiar, em serviço no Centro de Saúde de Borba

Dr. Francisco João Borrvalho Crujo, Assistente Graduado da Carreira Médica de Medicina Geral e Familiar, em serviço Centro de Saúde de Estremoz

Dr. António Manuel Lima Barbosa dos Santos Branco, Assistente Graduado da Carreira Médica de Medicina Geral e Familiar, em serviço no Centro de Saúde de Mora

Dr. Carlos Manuel Costa Pereira, Assistente Graduado da Carreira Médica de Saúde Pública, em serviço no Centro de Saúde de Mourão

Dr. Bruno Alexandre dos Santos Simões, Assistente Graduado da Carreira Médica de Medicina Geral e Familiar, em serviço no Centro de Saúde de Portel

Dr. António Luís Carreiras Glórias Ferreira, Assistente Graduado da Carreira Médica de Medicina Geral e Familiar, em serviço no Centro de Saúde de Redondo

Dr. Tiago Barros Sousa Mendes, Assistente Graduado da Carreira Médica de Medicina Geral e Familiar, em serviço Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz

Dr. António Sousa Matos, Assistente Graduado da Carreira Médica de Medicina Geral e Familiar, em serviço no Centro de Saúde de Vendas Novas

20 de maio de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

207882187

### Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

#### Aviso (extrato) n.º 7162/2014

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto nos artigos 49.º, 57.º e 58.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, notifica-se Nuno Guerreiro Gonçalves, assistente operacional da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, que na sequência do Processo Disciplinar n.º 4/2014 PD, por despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. João Moura Reis, datado de 28.05.2014, foi aprovada a aplicação da pena de demissão, a qual começa a produzir os seus efeitos legais, nos 15 dias após a data de publicação do presente aviso, de acordo com o artigo 58.º do Estatuto Disciplinar.

A pena foi-lhe aplicada por ter violado o dever geral de assiduidade, nos termos do disposto no artigo 3.º do Estatuto Disciplinar.

Informa-se ainda que da referida decisão cabe recurso nos termos da lei.

30 de maio de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *António Luís de Matos Marques Esteves*.

207877602

#### Aviso (extrato) n.º 7163/2014

#### Procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área de Medicina Geral e Familiar da carreira especial médica

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo do Despacho n.º 7007-A/2014 de Sua Exa. o Sr. Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 28 de maio de 2014, faz-se público que, por despacho do Sr. Presidente do Conselho de Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, datada de 29/05/2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 5 postos de trabalho para a categoria de assistente da área de medicina geral e familiar da carreira especial médica.

1 — Requisitos de admissão:

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista em Medicina Geral e Familiar, que tenham concluído o respetivo internato médico na 1.ª época de 2014, cujo contrato a termo resolutivo incerto se tenha mantido, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas:

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.